



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 32/2024 de 23/02/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.1.031		AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS		
126 - 4.4.90.51.00.00	31500	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
			<b>Total Suplementação:</b>	50.000,00

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 2.4.2.1.50.0.1.03 Incentivo Financeiro de Investimento Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Resolução Sesa				50.000,00
			<b>Total da Receita:</b>	50.000,00

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Fevereiro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

\*\*\*.592.259.\*\*

oxy 01/03/2024 10:05